

Conta BPN Mais (com crédito de vencimento) Depósito à Ordem

16-02-2012

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS			
Designação	Conta BPN Mais (com crédito de vencimento).		
Condições de acesso	Particulares, profissionais liberais e ENI, que cumpram os montantes mínimos abaixo definidos.		
Modalidade	Depósito à Ordem.		
Meios de Movimentação	Cheques, transferências, cartões, BPN Interactivo, SDD.		
Moeda	Euro.		
Montante	<p>Montante mínimo de abertura da conta: 350,00€.</p> <p>Montante mínimo mensal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhadores por conta de outrem ou reformados - crédito do vencimento mensal líquido (remuneração ou pensão de reforma), com um mínimo de 350,00€, - Profissionais liberais/ENI – entrega mensal de, no mínimo, 350,00€. <p>Se o Cliente deixar de domiciliar o vencimento ou se o seu valor for inferior ao mínimo estipulado, cessa a manutenção desta conta e o saldo será transferido para a Conta BPN Mais sem crédito de vencimento, que ficará sujeita aos termos e demais condições praticadas pelo Banco. O mesmo se aplica aos profissionais liberais e ENI, relativamente às entregas mensais.</p>		
Taxa de remuneração	Remuneração por tranches	TANB ⁽¹⁾	TANL ⁽²⁾
	Até 499,99€	-	-
	500,00€ a 9.999,99€	0,250%	0,18750%
	≥ 10.000,00€	0,350%	0,26250%
	<p>O crédito mensal de juros corresponde à soma dos juros apurados dia-a-dia e será creditado sempre que a soma perfaça um valor maior ou igual a 1,50€.</p> <p>(1) Taxa Anual Nominal Bruta; (2) Taxa Anual Nominal Líquida</p>		
Cálculo de Juros	Base anual para cálculo de juros: actual/360 dias. Não há arredondamento da taxa.		
Pagamento de Juros	Periodicidade de pagamento de juros mensal.		
Regime fiscal	<p>Residentes: Retenção de 25% de IRS sobre os juros (alínea a) do nº 1 do art. 71º CIRS. Poderá, contudo, optar pelo englobamento de rendimentos para efeitos de IRS. Retenção de 25% em sede de IRC (alínea c) do nº 1 e nº 4 do art. 94º do CIRC.</p> <p>Não Residentes: Retenção de 25%, em sede de IRC, para entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável.</p> <p>Não Residentes (sem estabelecimento estável em Portugal, domiciliadas em jurisdições com um regime fiscal claramente mais favorável, constantes de lista aprovada pelo Ministério das Finanças): retenção na fonte, à taxa de 30%.</p> <p>Não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p>		
Comissões e despesas	Conta sem despesas de manutenção. Comissão de gestão mensal: 2,00€ (acresce IS). Comissões e despesas aplicáveis à data de comercialização. As mesmas poderão ser alteradas, estando disponíveis para consulta no Preçário.		
Facilidades de descoberto	<p>Sujeito a análise casuística e aprovação por parte do BPN.</p> <p>Montante máximo: idêntico a duas vezes o último crédito do vencimento (máx. 5.000,00€). Profissionais Liberais e ENI: sujeito a análise casuística.</p> <p>TAN: 10,000%.</p> <p>Particulares (TAEG calculada de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 11/2009 do banco de Portugal): TAEG de 13,6%, considerando a utilização integral de um montante de 1.500,00€, por um prazo de 3 meses.</p> <p>ENI e profissionais liberais (TAE calculada de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94): TAE de 13,958%, considerando a utilização integral de um montante de 1.500,00€, por um prazo de 12 meses.</p> <p>Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o saldo em dívida, sendo debitados no final de cada mês. Juros devedores mensais com um mínimo de 1,50€, acrescido de IS (4%) e IS sobre o saldo médio mensal (0,07%). Base anual de cálculo de juros 30/360 dias.</p>		

Conta BPN Mais (com crédito de vencimento) Depósito à Ordem

16-02-2012

Ultrapassagem de crédito	A ultrapassagem de crédito está dependente da aceitação do BPN. Juros mínimos de 1,50€ (acresce IS), debitados no último dia do mês, com uma TAN de 22,000%.
Outras condições	Mediante o pagamento de uma comissão de gestão mensal, o Cliente beneficia de: <ul style="list-style-type: none">- Isenção das anuidades dos cartões de débito para 2 titulares;- Isenção das anuidades do cartão de crédito BPN Classic para 2 titulares;- Isenção da comissão de transferências nacionais, através do BPN Interactivo;- Oferta da comissão dos 2 primeiros módulos de 10 cheques cruzados (por cada cheque emitido será cobrado 0,05€ de IS, que ficará a cargo do Cliente);- Redução de 50% na comissão de processo de crédito à habitação- Redução de 50% na comissão de abertura de crédito pessoal;- Redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais).
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse os 100.000,00 €. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações o Cliente deverá dirigir-se a uma Agência do BPN ou contactar o BPN através da Linha BPN: 808 22 44 44 todos os dias úteis das 09h00 às 20h00 ou pela Internet em www.bpn.pt .
Validade das condições	N.A. Consulte o Preçário em www.bpn.pt ou numa Agência BPN.